



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 110 - 03 de junho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM  
01/06/2022

**ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Suzanense ao comerciante Edison Luis Aroni.**

**ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 035/2022 – GERICE REGO LIONE - Institui no calendário oficial do Município de Suzano o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's e reconhece a prática esportiva como exercício de atividade de risco.**

**OBS.:** O item 02 foi inserido na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

**Vereador Leandro Alves de Faria** – Presidente  
**Douglas Francisco Martins da Silva** – Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTESÃOS DE SUZANO

A Comissão de Promoção do Artesanato de Suzano, em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 5.177/2019, torna público o cadastro de artesãos de Suzano. O cadastro é pré-condição para obtenção da carteira municipal de artesão, participação em seletivas para feiras de negócios, participação na Casa do Artesão, acessar cursos direcionados ao segmento, representação do artesanato do município de Suzano em outros territórios, entre outras ações direcionadas ao setor.

#### 1. Do objetivo

Tem o presente edital o objetivo de mapear, certificar e cadastrar os Artesãos de Suzano para participação das políticas direcionadas ao setor

como obtenção da carteira municipal de artesão, participação em seletivas para feiras de negócios, participação na Casa do Artesão, acessar cursos direcionados ao segmento, representação do artesanato do município de Suzano em outros territórios, entre outras ações direcionadas ao setor.

#### 2. Da base conceitual

Este edital e a LEI MUNICIPAL Nº 5.177/2019, usam como referência conceitual as mesmas bases conceituais do Artesanato Paulista e Legislação federal que regula o assunto, portanto são referências para este edital:

A) O artigo 1º da Lei Federal nº 13.180 de 22 de outubro de 2015 define quem é artesã/artesão no Brasil:

“Art. 1º Artesão é toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativa.

Parágrafo único. A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto”.

B) Para referendar este trabalho temos, também, as definições claras da Base Conceitual do Artesanato Brasileiro enunciada na Portaria nº 29 de 05 de outubro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

“Portaria nº 29 de 05/10/2010 – MDIC - PAB

Art. 2º ARTESÃO - É o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado. Tem o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças.

§1º Não é ARTESÃO aquele que:

I - Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II - Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

III - Realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

Art. 3º MESTRE ARTESÃO - Indivíduo que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e/ou reconhecido pela academia, destacando-se através do

repasso de conhecimentos fundamentais da sua atividade para novas gerações.

Art. 4º ARTESANATO - Artesanato compreende toda a produção resultante da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural (possui valor simbólico e identidade cultural), podendo no processo de sua atividade ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios.

§ 1º Não é ARTESANATO:

I - Trabalho realizado a partir de simples montagem, com peças industrializadas e/ou produzidas por outras pessoas; II - Lapidação de pedras preciosas;

III - Fabricação de sabonetes, perfumarias e sais de banho;

§ 2º No Artesanato, mesmo que as obras sejam criadas com instrumentos e máquinas, a destreza manual do homem é que dará ao objeto uma característica própria e criativa, refletindo a personalidade do artesão e a relação deste, com o contexto sociocultural do qual emerge.”

A técnica artesanal alia criatividade, identidade cultural, forma e função, requerendo destreza manual no emprego das matérias-primas e no uso de ferramentas, conforme saberes variados e com uso limitado de equipamentos automáticos. O artesão domina integralmente a técnica que emprega e conhece bem as matérias primas que utiliza, de forma a não prejudicar o meio ambiente em que vive.

Transforma a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado.

Não é considerado trabalho artesanal a customização de produtos industrializados, bem como os produtos que utilizem kits prontos. Um trabalho manual sem transformação da matéria-prima e sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento também não é considerado artesanato.”

Portanto, para fins de certificação de “Artesão” será necessário que o produto e técnica estejam enquadrados na tabela de tipologias e técnicas descritas no anexo da Base Conceitual do Artesanato Paulista ([www.sutaco.sp.gov.br](http://www.sutaco.sp.gov.br)).

#### 3. Do agendamento

Os interessados devem entrar em contato, via telefone 4742-9579 ou pessoalmente no térreo do Centrus (Centro Unificado de Serviços) – Av. Paulo Portela, 210 - Jd Paulista - Centro Suzano, para agendamento da prova de confecção, onde o artesão demonstrará em tempo real o domínio de técnica de confecção.

O agendamento será realizado no período de 06 à 10 de junho de 2022, das 9 às 16 horas, de segunda à sexta.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 110 - 03 de junho de 2022

#### 4. Da prova de confecção

A prova de confecção será organizada pela Comissão de Promoção do Artesanato de Suzano e será realizada por funcionários capacitados para esta atividade entre os dias **13 à 24 de junho das 09h às 16h**.

*Para a prova de confecção o interessado deverá preencher formulário específico, apresentar RG, CPF, comprovante de residência no município de Suzano em nome próprio ou de cônjuge ou pais e duas fotos 3x4.*

*Cada artesão poderá se habilitar em até 03 técnicas distintas.*

*A comissão não cadastrará o artesão que:*

- Não provar residência em Suzano;
- Não demonstrar domínio de técnica;
- Utilizar produtos e técnicas que não estejam contempladas na **BASE CONCEITUAL DO ARTESANATO PAULISTA**.

4.1 Os artesãos que forem aprovados na prova de confecção e atenderem às especificações desta chamada receberão a Carteira de Artesão de Suzano com o prazo de validade de dois anos a partir da data de cadastramento, que o habilita a participar de seletivas para feiras, cursos e outras ações da política de promoção do artesanato.

4.2 A lista dos aprovados será divulgada no site da prefeitura de Suzano [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br), assim como data para retirada da **Carteira do Artesão de Suzano**.

4.3 A Carteira do Artesão é condição básica para participação das políticas de fomento ao artesanato em Suzano, não sendo a inserção de artesãos em feiras ou eventos automáticos.

4.4 Ao se ausentar da prova de confecção o artesão deverá aguardar nova chamada pública de cadastro.

4.5 Os interessados que não forem aprovados na prova de confecção poderão participar de novas chamadas públicas para cadastro de artesão.

4.6 Os artesãos que forem formalmente reconhecidos através desta chamada pública poderão ser convidados para compor feiras permanentes, sazonais ou esporádicas, a critério da Comissão de Promoção do Artesanato.

4.7 Os artesãos selecionados para participarem de feiras de artesanato e outros espaços de comercialização receberão da Comissão de Promoção do Artesanato alvará temporário.

4.8 A carteira de Artesão e o alvará temporário poderão ser revogados pela Comissão em caso de

descumprimento de normas de estabelecidas na LEI MUNICIPAL Nº 5.177/2019, neste edital ou no regulamento de funcionamento de cada feira.

4.9 Os artesãos credenciados terão suas carteiras renovadas periodicamente.

#### 5. Das Disposições Gerais:

5.1 O espaço para exposição será cedido de acordo com cada evento, sendo permitido um (a) acompanhante por artesão.

5.2 A estrutura de venda como tenda, prateleiras, cadeiras, expositores, material de comunicação interno serão de responsabilidade do artesão e deverá respeitar padrões definidos pela Comissão.

5.3 O regulamento de cada evento deverá ser obedecido quanto a horário de montagem e desmontagem, espaço pré-determinado para exposição e todas as demais regras que se fizerem necessárias, cabendo à Comissão apurar e desclassificar o artesão que não esteja em conformidade com o mesmo.

5.4 Os artesãos selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem à Prefeitura de Suzano.

5.5 Os produtos artesanais expostos que exijam certificação devem estar em dia com as normas e leis vigentes: produtos têxteis (etiquetas), produtos feitos com madeira ou fibras (requisitos do IBAMA e/ou instituições do Meio Ambiente), brinquedos (selos do INMETRO ou Atestado de Dispensa de Certificação Compulsória), etc. Todo o artesanato exposto deverá estar de acordo com a **Base Conceitual do Artesanato Paulista**, em técnica e matéria-prima.

5.6 As artesãs/artesãos que expuserem produtos em desacordo com a matéria-prima, técnica e produtos constantes na Carteira de Identidade de Artesão e da **Base Conceitual do Artesanato Paulista** sofrerá penalidade ficando impedido de participar, por seis meses, dos eventos de Administração Municipal.

5.7 A alteração de produto no qual o artesão é cadastrado deverá ser solicitada à Comissão e poderá ser aprovada ou não.

5.8 Os custos com despesas de transporte, alimentação e outros eventuais serão de inteira responsabilidade do expositor bem como seu material de divulgação e embalagem. Também é de sua responsabilidade máquinas de débito/crédito.

5.9 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

5.10 A Comissão poderá inserir serviços e produtos que tenham como objetivo o fortalecimento das feiras e pontos de comercialização do Artesanato de Suzano.

Suzano, 18 de maio de 2022.

Comissão de Promoção do Artesanato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 046/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 20 de junho de 2022, às 13:45 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 20 de junho de 2022, às 14:00 horas. Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 DO DIA 02/06/2022.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças RETIFICOU a publicação de abertura do pregão presencial nº 016/2022, nos seguintes termos: onde se lê "ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 15 de maio de 2022", leia-se "ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 15 de junho de 2022".

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DO DIA 02/06/2022.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos RETIFICOU a publicação de abertura do pregão presencial nº 023/2022, nos seguintes termos: onde se lê "publicação de adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 023/2022", leia-se "publicação de abertura do pregão presencial nº 023/2022".



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 110 - 03 de junho de 2022

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, RATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para o fornecimento de licenças, armazenamento de dados e suporte técnico para o plataforma ArcGIS - **CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - **VALOR:** R\$ 295.644,41 - **DATA:** 02 de junho de 2022.

**ELVIS JOSÉ VIEIRA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

075 - CONTRATADA: ESSOR SEGUROS S.A - OBJETO: Realização de seguro para motoniveladora de Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 7.800,00 - DATA 06/05/22 - PA. 03.234/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/22

076 - CONTRATADA: BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA A SAÚDE EIRELI ME - OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 264.600,00 - DATA 11/05/22 - PA. 11.158/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 109/21

077 - CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento para realização de exames de imunologia e hormônios - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 648.000,00 - DATA 12/05/22 - PA. 02.767/2022 - PREGÃO 013/22

078 - CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento para realização de exames de coagulação sanguínea - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 168.000,00 - DATA 12/05/22 - PA. 02.768/2022 - PREGÃO 012/22

079 - CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO - OBJETO: CUSTEIO DE PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - PRAZO: 03 meses - VALOR: R\$ 700.000,00 - DATA 16/05/22 - PA. 04.524/22 - CONVÊNIO

081 - CONTRATADA: J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Manutenção de via no cruzamento da Rua Paulo Ernani Braga do Nascimento e Rua Líbia, Jardim São José - PRAZO: 01 mês - VALOR: R\$ 317.963,03 - DATA 19/05/22 - PA. 04.127/2022 - CONVITE 003/22

082 - CONTRATADA: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises clínicas - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 2.088.000,00 - DATA 25/05/22 - PA. 01.735/2022 - PREGÃO 011/22

084 - CONTRATADA: S.A.S. SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de curso de estágio de qualificação profissional (E.Q.P.) para os guardas civis municipais - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 492.800,00 - DATA 27/05/22 - PA. 02.158/2022 - PREGÃO 014/22

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

104 - ADJUDICATÁRIA: FJS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais esportivos (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 648.698,75 - DATA: 04/05/22 - PA. 12.631/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

105 - ADJUDICATÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de colchão hospitalar (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 8.279,60 - DATA: 06/05/22 - PA. 00.269/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

106 - ADJUDICATÁRIA: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais esportivos (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 428.776,15 - DATA: 06/05/22 - PA. 12.631/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

107 - ADJUDICATÁRIA: KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE ATOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA EPP - OBJETO: Aquisição de óleos, fluídos e acessórios veiculares (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 454.931,85 - DATA: 11/05/22 - PA. 13.349/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

108 - ADJUDICATÁRIA: MULTI SERVICE AUTOMOTIVO LTDA ME - OBJETO: Aquisição de óleos, fluídos e acessórios veiculares (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 34.089,40 - DATA: 11/05/22 - PA. 13.349/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

109 - ADJUDICATÁRIA: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP - OBJETO: Aquisição de óleos, fluídos e acessórios veiculares (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 2.998,00 - DATA: 11/05/22 - PA. 13.349/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

110 - ADJUDICATÁRIA: SANIGRAN LTDA - OBJETO: Aquisição de inseticidas (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 7.010,00 - DATA: 19/05/22 - PA. 00.228/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

111 - ADJUDICATÁRIA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - OBJETO: Aquisição de inseticidas (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR:

R\$ 84.531,60 - DATA: 19/05/22 - PA. 00.228/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

112 - ADJUDICATÁRIA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de tiras reagentes (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 1.200.000,00 - DATA: 23/05/22 - PA. 01.115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

113 - ADJUDICATÁRIA: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME - OBJETO: Aquisição de inseticidas (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 4.650,00 - DATA: 23/05/22 - PA. 00.228/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

114 - ADJUDICATÁRIA: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA EPP - OBJETO: Aquisição de inseticidas (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 109.200,00 - DATA: 23/05/22 - PA. 00.228/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

115 - ADJUDICATÁRIA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - OBJETO: Aquisição de cestas básicas (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 232.200,00 - DATA: 23/05/22 - PA. 03.018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

116 - ADJUDICATÁRIA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE RODUTOS LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de colchão hospitalar (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 38.099,80 - DATA: 25/05/22 - PA. 00.269/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

117 - ADJUDICATÁRIA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de óleos, fluídos e acessórios veiculares (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 2.188,00 - DATA: 25/05/22 - PA. 13.349/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

118 - ADJUDICATÁRIA: POSTO QUALITY CASABLANCA LTDA - OBJETO: Aquisição de combustíveis (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 9.922.900,00 - DATA: 25/05/22 - PA. 03.907/2022 - PREGÃO Nº 17/2022

119 - ADJUDICATÁRIA: AW SPORTS EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais esportivos (SRP) - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 62.896,80 - DATA: 31/05/22 - PA. 12.631/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

### EXTRATOS DE ADITIVOS

LOCADORES: ESPÓLIO DE CLÁUDIO PIZZOLITO - OBJETO: 2º apostilamento ao Contrato nº 047/2018 para correção monetária - DATA: 02/05/22 - PA. 22.151/17 - DISPENSA

CONTRATADA: ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME - OBJETO: 4º aditivo ao Contrato nº 89/19 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 88.346,25 - DATA: 02/05/22 - PA. 03.506/19 - PREGÃO Nº 24/19



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 110 - 03 de junho de 2022

LOCADORES: ALCINO DE OLIVEIRA DAVID E OUTRA - OBJETO: 10º aditivo ao Contrato nº 411/11 para alteração contratual passando a ser ESPÓLIO DE ALCINO DE OLIVEIRA DAVID - DATA: 04/05/22 - PA. 10.455/11 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MULTI SERVICE AUTOMOTIVO LTDA ME - OBJETO: 1º aditivo ao Contrato nº 39/21 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 50.490,00 - DATA: 04/05/22 - PA. 00.056/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21

CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - OBJETO: 2º aditivo ao Contrato nº 037/21 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 06 meses - VALOR: R\$ 69.000,00 - DATA: 04/05/22 - PA. 03.851/21 - PREGÃO Nº 09/21

LOCADORES: ESPÓLIO DE ALCINO DE OLIVEIRA DAVID - OBJETO: 11º aditivo ao Contrato nº 411/11 para prorrogação de prazo de vigência e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 54.000,00 - DATA: 06/05/22 - PA. 10.455/11 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - OBJETO: 1º apostilamento ao Contrato nº 161/2017 para correção monetária - DATA: 06/05/22 - PA. 06.452/21 - PREGÃO Nº 56/17

CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP - OBJETO: 2º aditivo ao Contrato nº 108/21 para prorrogação de prazo de vigência - PRAZO: 03 meses - DATA: 07/05/22 - PA. 06.957/21 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/21

CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP - OBJETO: 2º aditivo ao Contrato nº 107/21 para prorrogação de prazo de vigência - PRAZO: 03 meses - DATA: 09/05/22 - PA. 06.532/21 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/21

CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 7º aditivo ao Contrato nº 080/16 para prorrogação de prazo de vigência - PRAZO: 60 dias - DATA: 11/05/22 - PA. 01.868/16 - CONCORRÊNCIA Nº 02/16

LOCADORES: AKYO KONISHI E OUTRA - OBJETO: 7º aditivo ao Contrato nº 065/14 para prorrogação de prazo de vigência e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 108.000,00 - DATA: 13/05/22 - PA. 03.767/14 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - OBJETO: 8º aditivo ao Contrato nº 221/20 para acréscimo de valor - VALOR: R\$ 164.137,69 - DATA: 16/05/22 - PA. 11.182/20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/20

CONTRATADA: EDRELIX CONSTRUTORA EIRELI ME - OBJETO: 3º aditivo ao Contrato nº 220/20 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 06 meses - VALOR: R\$ 417.024,40 - DATA: 17/05/22 - PA. 11.011/20 - PREGÃO Nº 19/20

CONTRATADA: E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - OBJETO: Distrato do Contrato nº 205/18 -

VALOR: R\$ 1.319.846,72 - DATA: 18/05/22 - PA. 08.314/18 - CONCORRÊNCIA Nº 03/18

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Distrato do Contrato nº 224/20 - VALOR: R\$ 4.488,00 - DATA: 18/05/22 - PA. 11.614/20 - PREGÃO Nº 20/20

CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 8º aditivo ao Contrato nº 080/2016 para retratificação - DATA: 18/05/22 - PA. 01.868/16 - CONCORRÊNCIA Nº 02/16

CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP - OBJETO: 1º apostilamento ao Contrato nº 188/2018 para alterar a razão social para BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - DATA: 19/05/22 - PA. 09.791/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/18

CONTRATADA: MULTI SERVICE AUTOMOTIVO LTDA ME - OBJETO: 3º aditivo ao Contrato nº 043/21 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 06 meses - VALOR: R\$ 251.955,00 - DATA: 20/05/22 - PA. 00.056/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/21

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL - OBJETO: 4º aditivo ao Contrato nº 122/18 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 20/05/22 - PA. 02.751/18 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI - ME - OBJETO: 4º aditivo ao Contrato nº 124/18 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 11.328,60 - DATA: 23/05/22 - PA. 09.311/18 - PREGÃO Nº 50/18

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO - OBJETO: 8º aditivo ao Convênio nº 020/18 para acréscimo de valor - VALOR: R\$ 717.168,24 - DATA: 24/05/22 - PA. 01.007/18 - CONVÊNIO

CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: 1º aditivo ao Contrato nº 054/22 para supressão de valor - VALOR: R\$ 229.440,00 - DATA: 26/05/22 - PA. 12.087/21 - PREGÃO Nº 34/21

CONTRATADA: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO: 3º aditivo ao Contrato nº 212/19 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 506.590,44 - DATA: 27/05/22 - PA. 09.171/19 - CONCORRÊNCIA Nº 02/19

LOCADORES: ECLAIR CAMPINAS - OBJETO: 1º aditivo ao Contrato nº 046/2021 para retratificação - DATA: 31/05/22 - PA. 04.905/21 - DISPENSA

LOCADORES: ECLAIR CAMPINAS - OBJETO: 2º aditivo ao Contrato nº 046/21 para prorrogação de prazo de vigência e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 33.600,00 - DATA: 31/05/22 - PA. 04.905/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORES: MARIA TERAZAKI E OUTROS - OBJETO: 1º aditivo ao Contrato nº 045/21 para

prorrogação de prazo de vigência e valor - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 48.000,00 - DATA: 31/05/22 - PA. 05.062/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - OBJETO: 6º aditivo ao Contrato nº 100/18 para prorrogação de prazo e valor - PRAZO: 60 dias - VALOR: R\$ 295.336,00 - DATA: 31/05/22 - PA. 16.881/18 - PREGÃO Nº 100/18

**RODRIGO ARAKAKI** - Diretor de Compras e Licitações.